



MENSAGEM DAS DIREÇÕES

Querido (a) aluno (a),

Mais um ano se inicia e com ele, desfrutaremos de novos momentos e conhecimentos.

Faremos deste ambiente um lugar de aprendizado, de paz, amizade, respeito, alegrias, conquistas e troca de experiências.

O desejo de um mundo melhor é o que nos motiva a avançar e o Centro Educacional Mundo Novo Mickey, juntamente a uma equipe, por excelência, qualificada, busca alcançar este objetivo diariamente.

A confiança e parceria da nossa comunidade escolar têm sido muito importantes durante a nossa caminhada, impulsionando-nos, cada vez mais, a inovar e crescer em qualidade no atendimento educacional.

Para este ano, inexistente diferença. Expectativas satisfatórias, por meio de um trabalho estrutural e sequencialmente sólido, possibilitar-nos-ão galgar resultados certamente animadores, durante o desenvolvimento do ano letivo.

O ensino de princípios e valores éticos também faz parte da nossa vivência, complementando, assim, o trabalho realizado em casa, em consonância com os pais.

Gostaríamos de lembrá-los de que estamos receptivos para dialogar, sanar eventuais dúvidas e, é claro, receber sugestões. Cremos na gestão participativa, como fator imprescindível para o bom andamento do nosso trabalho.

Por fim, desejamos a todos um ano de muito sucesso e realizações e que Deus capacite a cada um em sua missão.

As Direções

VISÃO, MISSÃO E VALORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY

VISÃO

Ser reconhecida como uma Instituição de Ensino de referência na educação básica, pela organização, inovação e ensino de qualidade no município de Mundo Novo e região, possibilitando por meio de estratégias educacionais inovadoras, um amplo aprendizado aos alunos.

MISSÃO

O Centro Educacional Mundo Novo Mickey tem como missão formar cidadãos por meio de um ensino de excelência, norteados por valores éticos e morais, preparando-os para uma vida digna, de caráter elevado, estimulando o senso crítico e inovador, capazes de participar da transformação da nossa sociedade.

VALORES

Os valores do Centro Educacional Mundo Novo Mickey são pautados nos valores do Grupo Positivo:

A Construção do Saber

A Consciência Ética

A Força do Trabalho

O Progresso Humano

E mais, desenvolver a ação pedagógica, pautados também:

Na Responsabilidade

No Respeito

Na Disciplina

Na Espiritualidade

Na Solidariedade

CORPO DIRETIVO, ADMINISTRATIVO, EDUCACIONAL, PEDAGÓGICO E TÉCNICO

Prof^a Ana Carolina G. Zuccoli Galli

Diretora Pedagógica (Sócia Mantenedora)

Prof^o Rodrigo Galli

Diretor Administrativo e Financeiro (Sócio Mantenedor)

Prof^a Adriana de Souza

Coordenadora Pedagógica - Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio

Bruna Aline dos Santos

Secretária Escolar

Vitória Zuccoli Galli

Auxiliar de Secretaria Escolar

Maria Claudete dos Santos Cordeiro

Auxiliar de Serviços Gerais

Eni Fernandes

Auxiliar de Serviços Gerais

Ótton Arão da Silva

Auxiliar de Serviços Gerais

Armando Fernandes

Inspetor de Pátio

Neli Fernandes Frank

Responsável pela Cantina (Serviço Terceirizado)

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY

ESTRUTURA TÉCNICO-PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

• Direção Financeira/Administrativa

Responsável por gerenciar os departamentos contábeis e financeiros, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças. Supervisiona toda parte das funções de suporte administrativo e financeiro.

Está sob as responsabilidades de um Diretor Financeiro planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e contas a receber, cobrança, gestão do patrimônio da empresa, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria.

• Direção Pedagógica da Educação Básica

Responsável pelas diretrizes gerais de planejamento e organização da Escola, bem como pela convivência harmoniosa entre todas as unidades da Educação Básica.

• Coordenação Pedagógica

Tem responsabilidade pelo bom andamento dos segmentos, acompanhando e orientando o trabalho de professores, propondo alternativas de solução para problemas de natureza pedagógica e disciplinar.

Acompanha e orienta o trabalho pedagógico do corpo docente; coordena e participa da elaboração do plano de ensino; organiza as reuniões, analisa os instrumentos de avaliação e organiza o processo de aprendizagem.

CRONOGRAMA GERAL DO ANO LETIVO

É entregue pela coordenação com antecedência e deverá ser seguido pelos professores e alunos rigorosamente.

Qualquer alteração poderá ser feita apenas pela Coordenação ou Direção.

DATAS ESPECIAIS: EVENTOS, FESTIVIDADES, REUNIÕES.

Muitos eventos e datas especiais fazem parte do nosso calendário anual, entre os quais destacamos:

FEIRA CULTURAL

Exposição e apresentação de trabalhos realizados pelos alunos durante o ano escolar.

PROJETOS SOCIAIS

Por meio de ações e projetos sociais, os alunos são incentivados a vivenciarem o respeito e amor ao próximo.

REUNIÃO DOS PROFESSORES COM OS PAIS

Avaliação do desempenho do aluno durante a etapa, com o objetivo de propor alternativas de intervenção.

SOLENIIDADES DE FORMATURA

O CEMN realiza a cerimônia de Formatura da Educação Infantil. Para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental II e 3ª série do Ensino Médio, a realização da cerimônia de Formatura ficará a critério de escolha do corpo discente juntamente com os pais/responsáveis.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA

Os pais que desejarem, poderão comemorar o aniversário dos filhos na escola.

Para isso, devem agendar com a Coordenação/Direção com antecedência mínima de 03 dias.

- **ORIENTAÇÕES:**

1. Horário da festa – No horário do intervalo da turma, devendo ser cumprido rigorosamente, a fim de não atrapalhar as outras atividades diárias;
2. Local: Biblioteca
3. As crianças deverão comparecer devidamente uniformizadas;
4. Os itens de decoração não poderão ser volumosos nem demandar excessivo tempo para montagem, já que a comemoração é bastante breve;
5. A família se responsabilizará pela organização dos itens da festa: copos, pratos, guardanapos, garfos;
6. Serão convidadas somente as crianças da turma (exceto os irmãos que estejam em outras salas) e os parentes mais próximos;
7. Caso haja desistência da realização do aniversário, a escola deverá ser avisada 01 dia antes, para evitar transtornos em relação ao lanche das crianças;
8. Refrigerantes não serão servidos para os alunos;
9. Informamos que os materiais de decoração não poderão oferecer perigo às crianças e deverão ser recolhidos logo após a festa, evitando danificações.

- **ATENÇÃO!**

Caso algum aluno apresente qualquer intolerância ou alergia alimentar, os pais devem informar à escola, para que não haja o consumo dos alimentos servidos no aniversário.

OBSERVAÇÃO: EVENTOS E FESTIVIDADES SEMPRE FIZERAM PARTE DAS PRÁTICAS DA INSTITUIÇÃO, PORÉM ESTIVERAM SUSPENSAS NOS ÚLTIMOS 02 ANOS DEVIDO À PANDEMIA OCACIONADA PELO VÍRUS SARS-COV2. FUTURAS COMEMORAÇÕES SÓ PODERÃO ACONTECER SE AUTORIZADAS PELO COMITÊ DE CRISE MUNICIPAL OU OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, RESPEITANDO-SE AS NORMAS PRECONIZADAS PELO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA.

HORÁRIO DAS AULAS

	Manhã	Tarde
Ed. Infantil	-	13h às 16h45min
Ensino Fundamental I	-	13h às 17h
Ensino Fundamental II	7h às 11h25min	-
Ensino Médio	7h às 12h (segundas-feiras às quintas-feiras); 7h às 11h25min (sextas-feiras)	-

Obs.: Os alunos do EFII e EM participarão, bimestralmente, de Palestras ministradas por um profissional da área de Psicologia.

Observações:

- ✓ As aulas têm duração de 50 minutos para o período matutino e de 45 minutos para o período vespertino.
- ✓ **Somente na 1ª aula do período, o aluno tem dez minutos de tolerância para entrar após o sinal, devendo ficar com presença.**
- ✓ **Após esse horário, o aluno deve aguardar o início da 2ª aula (7h50min / 13h45min).**
- ✓ **Não é permitida a entrada após a 2ª aula, a não ser em casos excepcionais, a critério da Coordenação do segmento.**
- ✓ **O aluno que tiver três atrasos no mês não poderá entrar atrasado mais nesse mês.**
- ✓ Os três atrasos durante o mês são válidos para os alunos que cursam o Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.
- ✓ A instituição compreende que os alunos da Educação Infantil possuem uma rotina diversificada e às vezes os horários descritos necessitam ser alterados em virtude dos compromissos dos pais ou hábitos da própria criança (sono, indisposição, alimentação ou necessidade de troca de roupas no momento previsto para a saída de casa). Assim, a **Educação Infantil está isenta dos três atrasos durante o mês.**

Educação Física: a presença nas aulas de Educação Física é obrigatória aos alunos. O aluno dispensado da prática de Educação Física por motivos médicos deverá se apresentar à Secretaria com atestado. O atestado

médico não viabiliza a dispensa dos conteúdos teóricos (estudos, trabalhos e avaliações) que deverão ser apresentados na disciplina em questão.

ATENDIMENTO AOS PAIS

• ATENDIMENTOS PARTICULARES

Os pais poderão agendar um horário com a Coordenação por telefone ou recado enviado através da agenda escolar. O agendamento com professores, quando indispensável, será feito por meio da Coordenação.

• REUNIÕES DE PAIS

As reuniões de pais com professores sobre o desempenho escolar do aluno fazem parte do nosso calendário anual e ocorrem ao final dos bimestres. Os pais são convidados ou convocados (casos de extrema necessidade) a participarem dessas reuniões.

PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA

A Proposta Pedagógica do Centro Educacional Mundo Novo – Mickey foi elaborada de forma coletiva e construída num processo dinâmico de discussão sobre a prática pedagógica, de reflexão sobre a ação educativa que a Unidade Escolar desenvolve, com base nas finalidades e objetivos por ela definidos ou estabelecidos na legislação em vigor.

Nossa Unidade Escolar tem identidade própria cuja proposta de ação acredita em uma escola que precisa ajudar cada um a se descobrir, abrindo-se aos outros.

Adotamos o Sistema Positivo de Ensino para todas as etapas da educação cuja proposta e planejamento pedagógico dirige o foco do trabalho horizontalmente, isto é, na maneira como se dará a sequência de aprendizagens dos conteúdos ao longo da escolaridade, sem deixar de observar a verticalidade da organização curricular, ou seja, qual é a gradação da complexidade que determinado assunto será discutido em diferentes séries.

JUSTIFICATIVA

As diretrizes pedagógicas da Unidade Escolar devem ser traçadas em conformidade com o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9394/96 - e também com os Parâmetros Curriculares Nacionais, no que se refere à importância de todos os componentes curriculares traçarem objetivos e metas comuns.

Nossa Unidade Escolar acredita que o Sistema Positivo de Ensino sempre direciona o seu olhar para as necessidades educacionais da realidade brasileira e, ao organizar os programas de ensino das áreas de conhecimento escolar de cada nível de ensino, estamos conscientes de que o trabalho realizado oferece aos professores sequências didáticas adequadas e sugestões de trabalhos que são significativos para o desenvolvimento de aprendizagens no universo escolar.

Os programas anuais de ensino do Sistema Positivo de Ensino expressam a seriedade com a qual o material didático é elaborado, pois consideram três eixos de encaminhamentos:

- princípios científicos que fundamentam a área de conhecimento;
- orientações legais propostas no Referencial Curricular Nacional, nos Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental e nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio;
- possibilidades de realização em sala de aula, considerando-se as especificidades dos diferentes níveis de ensino.

Acreditamos que os protagonistas do trabalho de ensino-aprendizagem devem ser envolvidos em situações nas quais articulam fatos, conceitos, princípios, valores, atitudes, normas e procedimentos.

A RELAÇÃO ESCOLA-PROFESSOR-ALUNO-FAMÍLIA BUSCA:

- Desenvolver uma educação de qualidade, visando o desenvolvimento moral e ético, que transforma vidas.
- Ajudar o aluno a contextualizar os conteúdos estudados à vida diária.
- Levar o aluno a se voltar para a família, os amigos, a comunidade e até mesmo grupos de outras culturas.
- Preparar o aluno intelectualmente.
- Buscar a integração com a família valorizando esta parceria como essencial para a formação integral do aluno.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

No Ensino Fundamental I (a partir do 2º Ano), Fundamental II e Médio, a verificação do rendimento escolar é contínua, sistemática e integral considerando os aspectos qualitativos e os quantitativos apurados por meio de notas resultantes de diversas avaliações. Um dos instrumentos para aferição do rendimento escolar é a prova, que constará no calendário detalhado de cada segmento.

Média para promoção: 6,0.

Obs.: A nota da etapa para os alunos dispensados, por ordem médica, da prática de Educação Física será composta somente pelas avaliações de aspecto conceitual.

SIMULADO

- O Simulado é composto por questões objetivas. O aluno participante do Simulado receberá nota em todas as disciplinas, dependendo do seu desempenho.
- Os simulados serão aplicados em quatro sábados letivos, disponibilizados pelo SPE, na plataforma Positivo On, com duração estipulada pelo sistema.
- A reabertura das provas em data divergente da original será impossível.
- O Simulado valerá até 1,0 acrescentado às médias de todas as disciplinas, ou seja, o sistema utilizado será o de bonificação mediante o resultado alcançado pelo aluno.

Obs.: Em caso de Simulados aplicados presencialmente, os alunos serão liberados somente depois de decorrida uma hora do início da prova.

PROVA SUBSTITUTIVA

- O aluno que perder algumas das atividades avaliativas deverá realizá-la (s) no dia agendado para a prova substitutiva, previamente comunicado pela Coordenação do segmento. Após essa data, não haverá outra oportunidade, ou seja, **não existe substitutiva da substitutiva; da mesma forma, não existem provas que substituam aquelas feitas no dia correto e que o resultado tenha sido abaixo do esperado;** O aluno deve estar atento aos seguintes itens:
 - A prova substitutiva tem validade para os segmentos do Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.
 - O responsável deverá preencher o requerimento para a prova substitutiva logo após a ausência em uma avaliação. O requerimento está disponível na Secretaria do colégio.
 - As provas substitutivas têm valor de R\$ 30,00 para os alunos do período matutino e R\$20,00 para o período vespertino.
 - A isenção do pagamento da taxa será feita somente através de apresentação do atestado médico para a data da prova perdida ou declaração que comprove compromisso de trabalho dos pais e a necessidade da criança se ausentar no respectivo dia.
 - O aluno que, comprovadamente, estiver no Colégio no momento da avaliação e não fizer a prova não terá direito à prova substitutiva.

SISTEMA DE PROMOÇÃO

PONDERAÇÃO DE MÉDIAS DAS ETAPAS

Na verificação do rendimento do aluno, em cada etapa, deve-se considerar a média obtida, que varia de 0 a 10, e a pontuação apurada a partir das seguintes ponderações:

É considerado promovido o aluno que, após o término dos quatro bimestres de Avaliação Escolar, obtiver resultado final igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares, a partir da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Média 1º Bim} + \text{Média 2º Bim} + \text{Média 3º Bim} + \text{Média 4º Bim}}{4} \geq 6,0$$

A média final para aprovação direta do aluno (sem exame) é 6,0 (seis).

PONDERAÇÃO DE MÉDIAS DAS ETAPAS PARA ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE BOLSAS (Exame Premiado, Bolsa Social e Filhos de Docentes)

O Centro Educacional Mundo Novo – Mickey adota diferentes modelos de Bolsa de Estudos para alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

- ✓ Bolsa por mérito do aluno – Exame Premiado: são programas para alunos que atingem boa performance em provas específicas para concessão de bolsas. A boa performance indica para a escola que o aluno irá estudar bastante, influenciar positivamente os demais alunos e possibilitar um bom rendimento da escola e do aluno nos futuros vestibulares e ENEM.
- ✓ Bolsa Social: nesse caso, há a concessão ao aluno proveniente da Rede Estadual de Ensino e que deseja ingressar em nossa escola, uma bolsa com o percentual de 50% de desconto no valor da mensalidade. A escola considera a quantidade de alunos na turma para qual a bolsa é solicitada.

- Para os alunos participantes dos Programas de Bolsas oferecidos pelo CEMN – Mickey, pede-se especial atenção e dedicação aos estudos, visto que são as boas notas que garantem a integralidade da bolsa adquirida.
- Assim sendo, o estudo diário e a revisão de conteúdos são imprescindíveis e aliados do bom rendimento escolar.
- Para os alunos que eventualmente não tiverem bom rendimento e não alcançarem a média exigida pela escola, as Bolsas de Estudo sofrerão prejuízos, a saber:
 - 02 notas abaixo da média – perda de 5% no valor da Bolsa;
 - 03 a 04 notas abaixo da média – perda de 10% no valor da Bolsa;
 - 05 ou mais notas abaixo da média – perda de 20% no valor da Bolsa;
 - 10 ou mais notas abaixo da média no decorrer do ano letivo – perda do benefício para o ano seguinte;
 - O pagamento desses valores acontecerá bimestralmente e não será cumulativo, mediante a verificação das médias finais do aluno;
 - Em caso de reprova, o aluno perderá integralmente a Bolsa de Estudos adquirida e a mesma não terá valor para o ano letivo seguinte.

Promoção e frequência escolar

- A promoção do aluno (a partir do 2º ano do Ensino Fundamental I) independentemente do aproveitamento, está condicionada à frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária anual do curso. O aluno que não alcançar a frequência mínima exigida é considerado retido no período letivo correspondente.
- Após a apuração da assiduidade nas quatro etapas, o aluno com frequência inferior a 75% na disciplina, desde que tenha obtido 75% (setenta e cinco por cento) de frequência global do curso, está sujeito à realização de Exame, independentemente de ele ter nota superior à média nos bimestres.
- Em caso de doença, os pais ou responsáveis deverão comunicar o setor de coordenação/direção, no prazo de 24 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias. Não há abono de faltas. Não há dispensa de disciplina da grade curricular.

Retenção

- O aluno com média final inferior a 2,0 (dois pontos) será considerado retido no respectivo componente curricular e, conseqüentemente, na série.

Exame Final

- O exame final é um processo que visa suprir conteúdos básicos não adquiridos pelo aluno, aferidos até a última etapa de avaliação.
- Será realizado em dezembro.
- Terá direito ao exame final o aluno com média igual ou superior a 2,0 (dois pontos).

CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe atua durante todos os bimestres identificando os alunos com aproveitamento insuficiente e propondo medidas visando a melhoria do desempenho escolar.

O Conselho de Classe é o órgão colegiado, de natureza consultiva e deliberativa, em assuntos didático-pedagógicos, que se reúne, ordinariamente, ao final de cada bimestre, ou extraordinariamente quando convocado e tem como finalidades: estudar e interpretar os dados resultantes da avaliação da aprendizagem dos alunos e sua relação com o trabalho desenvolvido pelo Professor na direção do processo educativo, proposto no Currículo Pleno; acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e analisar seus resultados, a fim de aperfeiçoá-los; analisar os resultados de aprendizagem na relação com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos e com o encaminhamento metodológico; participar do processo de classificação dos alunos; decidir sobre a aprovação ou reprovação do aluno que, após a apuração dos resultados finais, não atinja o mínimo solicitado pela Unidade Escolar, levando-se em consideração as condições do aluno para prosseguimento de estudos.

É constituído pelo Diretor, pelo Coordenador Pedagógico, pelos Professores do ano/série e pelos alunos da classe ou seus representantes.

- A lição de casa é necessária para fixação dos conteúdos estudados, para desenvolver a autonomia, responsabilidade, perseverança e autoconfiança da criança e do adolescente. A realização dessa atividade e a pontualidade na entrega de trabalhos escolares serão passíveis de avaliação. Tal avaliação constará de atribuição de notas referentes à soma das tarefas entregues;
- A lição de casa é anotada na agenda e divulgada nos grupos de whatsapp referentes a cada turma;
- Essa atividade será corrigida pelo professor.

DISPOSIÇÕES GERAIS PARA OS ALUNOS

COMÉRCIO

É vedada, sem autorização prévia da Direção, qualquer forma de atividade comercial, como exposição e/ou vendas de produtos, rifas, etc.

APARELHOS SONOROS E/OU ELETRÔNICOS

Não recomendamos aos alunos trazerem objetos eletrônicos e/ou celulares. A escola não se responsabiliza em caso de perda ou de serem danificados. Se utilizados durante o período de aula, além de Advertência escrita, os aparelhos serão recolhidos e encaminhados à Coordenação e devolvidos somente para os pais.

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório, não sendo permitida a entrada na Escola sem ele. Compõem o uniforme: **camiseta branca/preta e calça/bermuda preta (alunos do Fundamental II e Ensino Médio) e camiseta branca/preta, bermuda preta, short-saia do uniforme padrão, moletom, tassel (alunos da Educação Infantil e Fundamental I)**. Não é permitido o uso de uniforme alterado, rasgado, cortado ou que não esteja adequado ao ambiente escolar. Mesmo durante o inverno, o uso do uniforme deve ser preservado.

Note-se que, **não são aceitas variações de calças pretas. O uso do uniforme completo, confeccionado pela malharia responsável, é obrigatório e inquestionável.**

O uso de tênis é obrigatório para as aulas de educação Física.

MATERIAL ESCOLAR

Todo aluno é responsável pelo seu material escolar. Orientamos que as mochilas, apostilas e outros materiais não sejam deixados no pátio ou em qualquer outra dependência da escola.

ATESTADO MÉDICO

Em casos de afastamento por doenças infectocontagiosas, cabe aos pais comunicar a Escola imediatamente, apresentando o Atestado Médico.

CASOS DE ENFERMIDADE E MEDICAÇÃO

Em caso de enfermidade, febre ou outras situações que comprometam o bem-estar do aluno, os pais/responsáveis serão comunicados imediatamente e deverão providenciar a retirada do aluno para os devidos cuidados.

A escola não está autorizada a medicar os alunos em nenhuma situação.

Em casos em que seja necessária a ingestão de medicamentos durante a permanência na escola, ficam os pais/responsáveis incumbidos de trazerem o remédio e ministrarem a dosagem à criança.

Portanto, solicita-se que não sejam enviados nas mochilas nenhuma espécie de medicamento.

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

Os alunos que anteciparem, por iniciativa própria, o término do período letivo ou saírem das dependências da escola durante as aulas, sem autorização, estarão sujeitos a penas disciplinares.

As saídas antecipadas dos alunos ocorrerão mediante solicitação escrita dos responsáveis ou por ligação telefônica, informando motivo e horário da saída, respeitando os horários de início e final de aula. Em caso de ligações, estas deverão ser feitas para a Secretaria da escola e não diretamente para o aluno.

Da mesma forma, estão proibidas ligações de alunos diretamente para os pais, sem terem conversado com a Coordenação/Direção anteriormente.

Para os alunos da Educação Infantil e Fundamental I, existindo a necessidade de saída acompanhados de outras pessoas que não sejam os pais, solicita-se que os responsáveis comuniquem a escola ligando para a Secretaria (3474-16-82 / 99245-0092).

ALIMENTAÇÃO

É de responsabilidade dos pais/responsáveis providenciar o lanche consumido pelo aluno durante o horário de intervalo; sendo esse trazido de casa ou adquirido na Cantina da Escola.

Para aqueles que desejarem consumir os lanches oferecidos pela Cantina, será necessário adquirir antecipadamente as fichas de consumo com a responsável, já que esse é um serviço terceirizado. **(As fichas serão vendidas às segundas-feiras, na entrada da escola)**

Para os lanches trazidos de casa, solicitamos:

- **NÃO ENVIAR GULOSEIMAS - batatas (Ruffles ou similares); salgadinhos (Chips, Fandangos e outros); barras de chocolate; bolachas recheadas; bombons; balas; pirulitos; doces em geral e refrigerantes.**
- Além de serem opções nada saudáveis, isentas dos nutrientes necessários à boa alimentação, despertam o desejo dos amigos em compartilharem tais lanches, abandonando as opções trazidas em suas lancheiras.
- Caso o lanche trazido pela criança não seja condizente com o proposto pela instituição, os pais/responsáveis serão comunicados, as guloseimas permanecerão guardadas e o aluno consumirá o lanche oferecido no cardápio do dia da Cantina, sendo o pagamento do consumo feito pelos pais/responsáveis.

ORIENTAÇÃO EM CASOS DE INDISCIPLINA

O propósito da disciplina escolar não é punir, mas promover a modificação de comportamentos inadequados. As medidas serão empregadas para atingir conduta saudável, contribuir para ajuda, autocontrole e atitudes mais responsáveis nos alunos. As principais penalidades são:

- Aconselhamento e advertência verbal, pelo professor, em classe, por duas vezes.
- Aconselhamento e advertência verbal, pela Coordenação/Direção.
- Advertência Escrita, encaminhada aos pais pela Coordenação/Direção.
- Reunião com os pais, solicitada pela Coordenação/Direção.
- Suspensão da Aula, determinada pelo professor por motivos de atraso ou conduta imprópria.
- Suspensão da Escola, determinada pela Coordenação/Direção em função da gravidade e reincidência, por determinado período.
- Termo de Compromisso, assinado pelos pais e aluno, determinando uma radical mudança de conduta escolar.

NORMAS DE CONDUTA PARA O ALUNO – REGRAS DE CONVIVÊNCIA

O propósito das regras disciplinares é suprir o nosso ambiente escolar de padrões que possibilitem a vida comunitária em um ambiente de respeito mútuo, segurança e paz. Quando as regras forem quebradas, os envolvidos estarão sujeitos às penalidades estabelecidas neste regulamento. Nosso objetivo é que os alunos aprendam a respeitar seus companheiros e as autoridades e os bens materiais que desfrutamos como auxílio aos nossos propósitos.

Quando uma ação disciplinar for necessária, os educadores envolvidos levarão em consideração os direitos individuais e coletivos dos alunos, bem como suas responsabilidades. Será garantido aos alunos o direito de pronunciamento e defesa, de tal forma que a ação resultante seja destituída de qualquer arbitrariedade ou capricho pessoal, não sendo desproporcional à ofensa cometida.

As regras de convivência abrangem os deveres do aluno e as penalidades cabíveis no caso de descumprimento conforme expresso no Regulamento Interno, a saber:

1 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
Demonstrar empenho acadêmico, cumprindo as exigências escolares necessárias para atingir as metas de aprendizagem	a) Desonestidade acadêmica (colar em provas, reproduzir textos da internet ou livros e apresentá-los como sendo seus, falsidade ideológica, fraudes de qualquer espécie). Lembrando que o uso de material não pertinente, durante as atividades de avaliação, configura fraude ou “cola” e acarretará prejuízos.	·Anulação da atividade avaliativa, conseqüente perda da nota e comunicação aos pais. ·Aconselhamento/ orientação. ·Suspensão. ·Perda de descontos.

estabelecidas.	b) Insistência no descumprimento das obrigações acadêmicas como, por exemplo, a não realização das lições de casa, trabalhos e tarefas, no prazo determinado pelo professor.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento/orientação. ·Comunicação e/ou reunião com os pais. ·Advertência verbal. ·Assinatura de termo de compromisso.
	c) Não se apresentar na aula com todo o material escolar necessário.	<ul style="list-style-type: none"> ·Advertência verbal feita pelo professor. ·Advertência escrita. ·Reunião com os pais.
2 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
Ser assíduo e regular nas atividades escolares, obedecendo aos horários de início e término.	a) Atraso na entrada das aulas.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento e/ou advertência verbal. ·Advertência escrita ou comunicado para os pais. ·Reunião com os pais.
	b) Ausentar-se da classe ou de atividade escolar, sem autorização e/ou justificativa.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento e/ou advertência verbal. ·Advertência escrita, com notificação aos pais, em caso de reincidência.
	c) Sair das dependências do Colégio sem permissão.	<ul style="list-style-type: none"> ·Imediata notificação aos pais. ·Advertência escrita.
	d) Cabular aula.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento/orientação ·Imediata notificação aos pais. ·Advertência escrita.
	e) Participar de ausências coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento/orientação. ·Comunicação aos pais.
3 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
Demonstrar cuidado para com a sala de aula e demais ambientes de estudo, pois são espaços públicos de interesse coletivo; respeitar os colegas e o bom andamento das aulas.	a) Interferir no andamento das aulas, apresentando comportamento inadequado, perturbando o ambiente de estudo e comprometendo as oportunidades de aprendizagem coletiva.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento e orientação ·Contato com os pais / advertência escrita. ·Suspensão da aula do componente curricular em que ocorreu o problema. ·Suspensão em caso de práticas constantes. ·Termo de compromisso.
	b) Fazer uso de celulares e objetos impróprios que perturbem o bom andamento das aulas ou que representem perigo para a saúde, a segurança e a integridade física de todos. Dessa forma, o uso de celulares ou similares é terminantemente proibido no ambiente escolar.	<ul style="list-style-type: none"> ·Recolhimento do objeto, pelo professor, e devolução mediante a presença do pai e/ou responsável. ·Aconselhamento / orientação. ·Advertência escrita. ·Suspensão.
	c) Escrever frases em paredes, carteiras ou em outros espaços da escola; atos de vandalismo, caracterizados pela destruição deliberada e maliciosa de materiais ou objetos de	<ul style="list-style-type: none"> ·Orientação / aconselhamento. ·Advertência escrita. ·Reunião com os pais. ·Suspensão. ·Indenizar eventuais prejuízos causados à escola ou a terceiros.

	propriedade da escola ou de terceiros, dentro dos limites escolares.	
4 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
Reconhecer e respeitar todas as autoridades existentes no espaço escolar, como diretores, coordenadores, professores, auxiliares educacionais, orientadores, secretários, fiscais de pátio, auxiliares de manutenção.	a) Insubordinação caracterizada pela recusa na execução de alguma instrução recebida de autoridade escolar; assim como comportamento desrespeitoso, desacato, ofensa oral, etc.	·Aconselhamento/orientação. ·Advertência escrita. ·Encaminhamento à Coordenação. ·Suspensão da aula específica. ·Suspensão escolar.
	b) Trocar mensagens de texto ou acessar a internet via celular/tablet durante a aula sem permissão prévia da Coordenação/Direção ou para fins dissociados da aula.	·Recolhimento do objeto, pelo professor, e devolução mediante a presença do pai e/ou responsável. ·Orientação e aconselhamento. ·Advertência escrita. ·Termo de compromisso ·Suspensão
	c) Uso indevido dos computadores da Escola.	·Orientação e aconselhamento. ·Advertência escrita. ·Termo de compromisso ·Suspensão
	d) Gravar, filmar ou fotografar a aula, os professores e os colegas sem autorização prévia da Escola; postar esses conteúdos na internet, expondo a escola, os alunos e demais profissionais; criar falsos perfis para professores, funcionários ou colegas em redes sociais e demais ambientes virtuais, comprometendo a imagem da instituição e da comunidade.	·Orientação e aconselhamento ·Termo de Compromisso. ·Suspensão
5 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
Valorizar a vida, o corpo e a saúde como condição necessária para o bem-estar.	a) Colocar em risco a saúde e a vida de outrem.	·Sanção disciplinar decidida pela coordenação e direção.
	b) Portar ou usar drogas, ingerir bebidas alcoólicas, fumar ou fazer uso de qualquer tipo de substância entorpecente dentro da Escola.	·Aconselhamento e orientação. ·Reunião com os pais. ·Assinatura de termo de compromisso. ·Sanção disciplinar decidida pela coordenação e direção. *Transferência.
	c) Tentativa de venda ou passagem de qualquer tipo de substância entorpecente, dentro da Escola, nas proximidades dela, em eventos ou atividades promovidas pelo Colégio.	·Sanção disciplinar decidida pela coordenação e direção. *Transferência.
6 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
Reconhecer todas as pessoas como	a) Brigar e agredir física e/ou moralmente colegas, professores ou autoridades escolares.	· Orientação e aconselhamento. · Advertência escrita. ·Reunião com os pais. ·Suspensão.

<p>semelhantes e iguais, respeitando seus direitos e sua dignidade.</p> <p>Agir visando à construção e preservação de um ambiente escolar seguro, em que se pratica a igualdade, a justiça e a fraternidade.</p>		<ul style="list-style-type: none"> ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	b) Práticas de <i>bullying</i> ou <i>cyberbullying</i> , caracterizadas por violência velada, discreta, com conotação de brincadeira, mas que humilham e desrespeitam a dignidade das pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> ·Orientação e Aconselhamento. ·Comunicação e/ou reunião com os pais. ·Advertência escrita. ·Ação comunitária. ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	c) Ameaçar, utilizar linguagem ou gestos obscenos e ofensivos dirigidos a colegas ou qualquer autoridade escolar.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento e orientação. ·Advertência escrita. ·Reunião com os pais. ·Termo de compromisso. ·Suspensão.
	d) Assediar sexualmente ou praticar atitudes desrespeitosas para com a privacidade e dignidade do outro, gerando qualquer tipo de constrangimento.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento e orientação. ·Advertência escrita. ·Reunião com os pais. ·Termo de compromisso. ·Suspensão. ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	e) Namoro com troca de carícias em público dentro da escola.	<ul style="list-style-type: none"> ·Aconselhamento e orientação. ·Advertência escrita. ·Reunião com os pais. ·Suspensão. ·Termo de Compromisso.

7 – É dever do aluno:	No caso de:	Fica sujeito a:
<p>Respeitar e promover a Escola, por meio de condutas individuais e coletivas adequadas e condizentes com nossa filosofia.</p>	a) Participar de badernas ou manifestações agressivas dentro ou fora da escola, desrespeitando o direito de ir e vir e promovendo qualquer tipo de constrangimento às pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> ·Suspensão. ·Reunião com os pais. ·Indenizar eventuais prejuízos causados à Escola ou a terceiros.
	b) Subtração deliberada de material do colégio ou de terceiros.	<ul style="list-style-type: none"> ·Restituir ou devolver o bem furtado. ·Aconselhamento e Orientação ·Reunião com os pais. ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	c) Má representatividade da Instituição durante atividades externas, viagens educativas ou esportivas.	<ul style="list-style-type: none"> ·Advertência durante a atividade, pelos responsáveis. ·Comunicação aos pais. ·Reunião com o aluno e pais, no retorno. ·Suspensão. ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	d) Falta de cuidado para com os recursos materiais e instalações do Colégio.	<ul style="list-style-type: none"> ·Indenizar a escola o custo do material danificado. · Realização de tarefas educativas e comunitárias. ·Advertência escrita e suspensão. ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.
	e) Portar qualquer arma ou instrumento perigoso.	<ul style="list-style-type: none"> ·Confisco do objeto. ·Reunião com os pais ou responsáveis legais. ·Sanção disciplinar decidida pela Coordenação e Direção.

As penalidades descritas no regulamento serão aplicadas com o respaldo oferecido pelo Regimento Escolar e concordância formal dos pais ou responsáveis.

A Escola poderá variar ligeiramente a sequência das sanções, dependendo das circunstâncias, agravamento ou atenuantes da ocorrência.

Note-se também que, a Direção/Coordenação agirá em consonância com o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente ouvindo o Conselho Tutelar do Menor e a Promotoria da Infância e Adolescência em casos de faltas graves.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS - COVID-19 - PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Em cumprimento às normas decretadas, vimos apresentar o Plano de Contenção de Riscos do CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO MICKEY LTDA, para estabelecer ações voltadas para a prevenção, proteção e minimização de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da instituição, que podem comprometer a saúde dos funcionários, docentes e alunos, decorrente da pandemia da doença do novo Coronavírus denominada COVID-19.

Este plano objetiva, primeiramente, a preservação das vidas, visando conciliar o retorno das atividades presenciais administrativas e acadêmicas desta instituição, e a prevenção à disseminação do novo Coronavírus, com base em estudos técnicos, protocolos de biossegurança, bem como condicionantes de monitoramento da evolução da pandemia.

REPONSABILIDADES

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva. No que compete à instituição, o estabelecimento será responsável:

- Passar o conhecimento aos profissionais de seu estabelecimento nas orientações contidas no presente documento, tanto para o atendimento dos alunos, visitantes, quanto para a manutenção do ambiente do trabalho, para implementação das ações de enfrentamento ao COVID19;
- Disponibilizar todos os recursos e materiais necessários para que as atividades ocorram de acordo com as diretrizes estabelecidas até o momento do estudo e atualizações pertinentes;
- Aplicar no ambiente laboral e setorial as orientações aqui impostas, de acordo com a caracterização interna de seus setores e processos, podendo haver orientação aqui impostas não aplicada.

DA COMUNICAÇÃO E CONSCIÊNCIA COLETIVA

1. Manter comunicação clara com os pais dos alunos e professores antes do retorno às aulas;
2. Comunicar e orientar a todos que circularem na unidade educacional das recomendações da OMS e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), em relação ao distanciamento social, proteção individual e coletiva, e medidas de higiene, deverão ser seguidas, tais como:
 - a. Utilizar máscaras sempre que estiver em ambiente externo a residência;
 - b. O isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença por até 14 dias;
 - c. Realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel ou glicerinado a 70%, frequentemente;
 - d. Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;
 - e. Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
 - f. Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
 - g. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
 - h. Manter pelo menos um metro e meio de distância entre você e qualquer pessoa;
 - i. Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
 - j. Uso adequado de máscaras mesmo se não apresentar sintomas;
 - k. Não compartilhar objetos pessoais (em nossa região, especialmente a bomba de tereré);
 - l. Ficar em casa se não se sentir bem.
3. Procurar atendimento médico se tiver febre, tosse e dificuldade em respirar; sugerimos que a Implementação das medidas de comunicação em no ambiente da escola sejam realizadas via cartazes, e-mail, intranet, WhatsApp, vídeos Youtube, disponibilizados em TV; e em pontos estratégicos como: próximos aos relógios de ponto, banheiros, bebedouros, elevadores, escadas, copa, e se possível, sempre disponibilizar ao lado do aviso suportes de álcool em gel ou líquido;
4. Orientar a todos sobre as medidas de prevenção que devem ser observadas ao se dirigir para a unidade educacional: usar máscara, evitar contato físico com outras pessoas, manter distanciamento social, e seguir regras de higienização mencionadas acima;
5. Orientar a todos sobre as medidas de prevenção que devem ser observadas no retorno para casa: retirar os sapatos antes de adentrar na casa, higienizar tudo que usou realizar a lavagem de roupas usadas imediatamente ao chegar; realizar a lavagem das mãos, de forma a evitar que haja contato destas com a face no ato do banho; tomar banho, incluindo a lavagem dos cabelos;
6. Orientar a todos a higienizar as mãos sempre que necessário e especialmente: ao chegar ao trabalho; utilizar os sanitários; tossir, espirrar ou assuar o nariz; usar esfregões, panos ou materiais de

limpeza; fumar; recolher lixo e outros resíduos; tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos; tocar em alimentos não higienizados ou crus; houver interrupção do serviço e iniciar um outro; pegar em dinheiro, etc.;

7. Implementar medidas de comunicação em pontos estratégicos no ambiente da escola com Pôsteres comunicando informações gerais acerca do distanciamento físico nas salas de aula e nos laboratórios;

8. A utilização de máscaras é obrigatória no ambiente institucional.

Resumo do Protocolo de Biossegurança da Educação Infantil

Regras Gerais - Entrada:

- O uso de máscaras é obrigatório somente para crianças maiores de 02 anos.
- Aferição da Temperatura.
- Higienização das mãos, com álcool 70% e/ou lavagem das mãos na pia no hall de entrada.
- Apresentar o termo de autorização para frequentar as aulas presenciais, assinado pelos responsáveis.
- Limpeza dos calçados (no tapete sanitizante).
- Não aglomerar na porta da escola nem nos ambientes internos, evitando atrasos nos horários de entrada e de saída.
- O acolhimento das crianças será feito por meio do olhar, da comunicação afetiva e quando necessário, de mãos dadas, após ambas estarem higienizadas. (Não recomendado “pegar a criança no colo”).
- A entrada de pais e responsáveis no ambiente interno da escola, não está autorizada neste momento da pandemia.
- Obrigatório trazer garrafinha de água para uso pessoal. (No caso de crianças que façam uso de mamadeiras, também).
- Crianças com sintomas de gripe, não poderão frequentar as aulas presenciais. No caso de algum familiar ou a mesma estiverem infectados com o Vírus da Covid-19, só poderão voltar à unidade escolar, quando estiverem assintomáticas e mediante a apresentação do documento de alta médica.

Do Espaço Interno:

- As salas de aulas permanecerão com as portas e janelas abertas para circulação de ar.
- As salas serão desinfetadas diariamente com solução de água sanitária, conforme orientação das secretarias da Saúde.
- As maçanetas, torneiras, banheiros, carteiras e cadeiras, serão desinfetadas diariamente ao final da aula e em todas as trocas de turnos, quando há compartilhamento de salas e ambientes. - As carteiras, respeitarão o distanciamento social de no mínimo 1 mt.
- Dispenser de álcool 70% e cartazes de orientação ficarão espalhados por toda a escola.
- Disponibilidade de vagas por turmas: Jardim I e II – 8 alunos (Vespertino) Pré I - 12 alunos (Vespertino) Pré II – 16 alunos (Vespertino)

Do Espaço Externo:

- A utilização dos espaços externos na prática das atividades pedagógicas, será mais frequente. - Nas atividades realizadas no ambiente externo: Quando houver utilização de brinquedos, como motocas, escorregadores, entre outros, as crianças terão suas mãos higienizadas antes e depois do manuseio dos mesmos, bem como os brinquedos manipulados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as soluções elencadas neste documento estão sujeitas a adaptações ou mesmo mudanças bruscas, seja pela decisão das autoridades, novas descobertas científicas ou pelo aprendizado durante a implementação. Ou, no melhor dos casos, pela disponibilização da vacina e/ou de tratamentos eficazes em massa.

PLANEJAMENTO DOS BIMESTRES

- **07/02 a 29/04/2022** - 1º Bimestre
 - ❖ Avaliações Mensais - 10 a 18/03/2022
 - ❖ Avaliações Bimestrais - 11 a 14 ; 18 a 20/04/2022
- **02/05 a 08/07/2022** - 2º Bimestre
 - ❖ Avaliações Mensais - 23 a 31/05/2022
 - ❖ Avaliações Bimestrais – 30/06 ; 01 a 08/07/2022
- **25/07 a 30/09/2022** - 3º Bimestre
 - ❖ Avaliações Mensais - 23 a 31/08/2022
 - ❖ Avaliações Bimestrais – 22 a 30/09/2022

- **03/10 a 09/12/2021 - 4º Bimestre**
- ❖ Avaliações Mensais - 24 a 31/10/2022
- ❖ Avaliações Bimestrais - 24 a 30/11 ; 01 a 02/12/2022

- **12/12 a 14/12/2022 – Exame Final**

Ressalte-se que a Escola poderá variar ligeiramente as datas de início e término de Bimestres, observando-se as circunstâncias e o decorrer das atividades no ano letivo.

Parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação.

Juntos, conseguimos realizar o extraordinário!